

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 13/DIRCL/UFFS/2024

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES – Programa de Extensão Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, atendendo a demanda da Coordenação do Programa **"Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira"** (EXT-2021-0036), torna público o Edital para Composição do Banco de Professores Formadores que integram o projeto supramencionado.

1 OBJETIVOS

1.1 Objetivo de desenvolvimento

Realizar a chamada pública, seleção e credenciamento de professores para compor o Banco de Professores Formadores para atuar no projeto de extensão **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, na realização de formação continuada a professores dos anos finais do ensino fundamental dos municípios da região de abrangência da UFFS - *Campus* Cerro Largo/RS.

1.2 Objetivo Geral do Projeto

Desenvolver formação continuada aos professores dos anos finais do ensino fundamental para fortalecer e qualificar a educação básica na região, de acordo com as atuais políticas curriculares nacionais e estaduais, envolvendo as áreas de conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A seleção regida por este edital destina-se a Professores Formadores nas áreas de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), e será supervisionada pela Diretoria de Extensão, órgão subordinado à Pró-reitora de Extensão e Cultura, e executada pela Coordenação do projeto "Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira".
- **2.2** Considerando a metodologia da proposta de formação do programa **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, serão organizados 4 Grupos de Trabalhos (GTs) de acordo com as áreas de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), os quais desenvolverão cerca de 40 horas de formação continuada.
- **2.3** A seleção dos Professores Formadores dos GTs dar-se-á com base na área de formação acadêmica, considerando experiência de docência na educação básica e/ou execução e participação em projetos/programas de extensão na formação continuada de professores como colaborador ou ministrante.



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.4 A formação acadêmica será exigida, preferencialmente, em nível de licenciatura nas áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, de acordo com os GTs: GT de Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Literatura, Arte e Educação Física; GT de Ciências da Natureza: Biologia, Química e Física; GT de Matemática: Matemática; GT de Ciências Humanas: História, Geografia, Sociologia, Pedagogia, Filosofia, Ensino Religioso.

3 DAS VAGAS:

- **3.1** Podem concorrer às vagas para composição do Banco de Professores Formadores, docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul, com atuação ou participação como extensionistas e/ou pesquisadores no campo da educação e suas afinidades ao currículo escolar e à formação de professores (inicial e continuada), nas áreas de conhecimento de Linguagens, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza.
- **3.2** As vagas serão distribuídas entre professores da UFFS, considerando as necessidades do desenvolvimento do planejamento de cada GT, priorizando as maiores pontuações classificatórias dos candidatos.
- **3.3** As vagas para Professores Formadores nos GTs estão distribuídas da seguinte forma:

| Grupo de Trabalho (GT) | Requisitos mínimos | Vagas |
|-------------------------|---|-------|
| GT Linguagens | Licenciatura na área de Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Literatura, Arte e Educação Física. Licenciatura em Pedagogia com especialização em Libras ou proficiência em Libras. | 06 |
| GT Ciências da Natureza | Licenciatura na área de Ciências da Natureza: Biologia, Química e Física. | 06 |
| GT Matemática | Licenciatura na área de Matemática. | 06 |
| GT Ciências Humanas | Licenciatura na área de Ciências Humanas: História, Geografía, Sociologia, Pedagogia, Filosofía, Ensino Religioso. | 06 |

- **3.4** Os Professores Formadores selecionados constituirão o Banco de Professores que estarão aptos a desenvolver o projeto de formação continuada em cada GT.
- **3.5** Os Professores Formadores selecionados farão jus ao recebimento de uma (1) bolsa, a cada encontro formativo executado de acordo com o planejamento do GT.
- **3.6** Os Professores Formadores poderão receber mais de uma bolsa dependendo de quantos encontros formativos executarem.
- **3.7** O valor de cada bolsa corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagos mensalmente de acordo com cada encontro formativo executado segundo o planejamento das atividades do GT.
- **3.8** As bolsas de extensão serão pagas por meio de fundação universitária FAPEU, somente após o encaminhamento, pelo selecionado, da documentação exigida pela Fundação.



IPUS CERRO LARGO DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4 DAS ATIVIDADES e RESPONSABILIDADES

- **4.1** A organização dos encontros formativos seguirá o cronograma disposto pela coordenação do projeto, sob responsabilidade dos coordenadores selecionados em cada GT.
- **4.2** Aos Professores Formadores, no âmbito do programa de **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, compete a responsabilidade por:
- I Desenvolver estudos e reflexões com os professores das redes de ensino inscritos no projeto, a fim de fortalecer a qualidade da educação no ensino fundamental, de acordo com a proposta do projeto;
- II Desenvolver metodologias didático-pedagógicas que promovam e/ou ampliem as possibilidades de práticas interdisciplinares associadas à compreensão conceitual dos conhecimentos que integram o currículo dos anos finais do ensino fundamental;
- III Disponibilizar materiais teóricos para estudo, a fim de complementar a formação pedagógica dos professores;
- **IV** Orientar os professores em relação às tarefas solicitadas para serem desenvolvidas à distância em suas escolas e/ou municípios;
- V Orientar os professores em caso de realização de tarefas postadas no Moodle do projeto;
- VI Realizar a avaliação coletiva e/ou individual do trabalho realizado junto aos participantes, diante os objetivos propostos no planejamento do GT;
- VII Participar do planejamento das atividades formativas junto com o Coordenador do GT;
- VIII Realizar os encontros de formação presencial ou virtual com os professores participantes do projeto, e nos casos de necessidade de complementação, acompanhar às atividades de formação à distância e disponibilizar atividades no sistema Moodle.
- **IX** Publicizar as atividades realizadas nos encontros formativos em eventos da extensão da UFFS.
- **4.3** Poderá ser desligado ou substituído pela coordenação do projeto o professor formador que incorrer nos seguintes casos:
- I Não cumprimento das responsabilidades apresentadas no item 4.2;
- II Apresentar incompatibilidade de horário para o cumprimento do cronograma dos encontros formativos;
- III Solicitar afastamento por motivos alheios;
- IV- Desligar-se da Instituições durante o desenvolvimento do projeto.

5 DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, no endereço macromissioneira.uffs@gmail.com com início às 00h do dia 17/07/2024 e término às 23h50min do dia 09/08/2024.
- **5.1.1** Os documentos necessários para realizar a inscrição são os seguintes:
- a) cópia digitalizada do formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) cópia digitalizada de documento de identificação, que conste nº de identidade (RG) e CPF;
- c) cópia do currículo lattes atualizado (não documentado) (pdf);
- d) cópia digitalizada dos comprovantes indicados no Anexo II.
- **5.1.2** Os documentos deverão ser digitalizados no formato ".pdf" e encaminhados ao e-mail macromissioneira.uffs@gmail.com identificando-se no "assunto" da mensagem: Processo seletivo inscrição nome completo (do candidato).
- **5.1.3** O candidato receberá e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, sendo este seu protocolo.



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **5.2** O preenchimento e envio da documentação de inscrição é de responsabilidade irrestrita dos inscritos.
- **5.3** O candidato deverá realizar inscrição para a vaga de Coordenador de GT **ou** Professor Formador, correspondente a sua formação acadêmica, conforme definida no item 2.4.
- **5.4** A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende a todos os requisitos exigidos para o exercício de Professor Formador ou Coordenador de GT, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

6 DO PROCESSO SELETIVO

- **6.1.** A apresentação dos documentos obrigatórios na inscrição constitui caráter eliminatório;
- **6.2** A seleção dar-se-á por etapa classificatória, realizada por meio da análise do Currículo Lattes, segundo o Anexo II deste edital.
- **6.2.1** Em caso de empate serão observados os seguintes itens:
- I Maior tempo de experiência em edições anteriores do Programa de Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira;
- II Maior tempo de experiência em formação continuada de professores da educação básica;
- III- Maior tempo de experiência docente na Educação Básica;
- IV Maior idade.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A chamada dos candidatos obedecerá a ordem de classificação dos aprovados na seleção.
- **7.2** Os candidatos poderão ser chamados ao longo do desenvolvimento do projeto, dependendo do cronograma de cada Grupo de Trabalho.
- **7.2.1** Caso o candidato chamado optar por não assumir a vaga, será deslocado para o final da fila de classificação e neste caso, será convocado o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

8 DOS RECURSOS

- **8.1** Os (as) candidatos(as) poderão entrar com recurso contestando resultado publicado, enviando para o e-mail <u>macromissioneira.uffs@gmail.com</u> dentro do prazo previsto no cronograma disposto neste edital.
- **8.2** Casos omissos serão avaliados pela coordenação do projeto.

9 DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATA E HORÁRIO |
|--|-------------------------|
| Período de Inscrição | 17/07/2024 à 09/08/2024 |
| Homologação provisória das inscrições | 12/08/2024 |
| Prazo para recurso da homologação | 13/08/2024 |
| Homologação Final das Inscrições | 14/08/2024 |
| Resultado Provisório | 15/08/2024 |
| Prazo para recurso do Resultado provisório | 16/08/2024 |
| Divulgação do Resultado Final da Seleção | A partir de 17/08/2024 |



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

10 COMISSÃO EXAMINADORA:

A comissão examinadora que realizará a seleção dos bolsistas será composta pelo coordenador Geral do projeto e Coordenadores de GT do Projeto.

11 DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado A partir de 17/08/2024 no endereço <u>www.uffs.edu.br/campi/cerrolargo</u> (publicações - Editais)

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1** O cumprimento dos prazos e das exigências definidas neste edital é de inteira responsabilidade do/a interessado/a e a não observância destes procedimentos implicará na sua desclassificação do processo.
- 12.2 Os casos omissos serão analisados pela comissão examinadora citada no item 10.
- **12.3** A realização e o início das atividades deste edital estão condicionados à disponibilização dos recursos para sua realização.

Cerro Largo - RS, de 16 de julho de 2024.

BRUNO MUNCHEN WENZEL Diretor do *Campus* Cerro Largo



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON LINE

| Título do Projeto: F | ormação Conti | nuada de Professores da Região Macromissioneira |
|------------------------------------|----------------------------|---|
| Nome Completo: | | |
| Nome Social: | | |
| SIAPE: | | |
| Nascimento: / | / | Sexo: () Feminino () Masculino |
| Estado civil: | | Raça/cor: |
| CPF: | RG: | Órgão Emissor/UF: Data de expedição: |
| Endereço de residêr | ncia: | |
| Município: | | CEP: |
| E-mail: | | |
| Telefones para cont | ato: | |
| Instituição de víncul Endereço: | o (e <i>Campus</i> , se fo | or o caso): |
| Formação acadêmica | a (graduação, espe | ecialização, mestrado, doutorado): |
| () GT LINGUAC | GENS | data a atuar como Professor Formador (<u>item 2.4</u> deste Edital) |
| () GT MATEMÁ () GT CIÊNCIAS | | 1 |
| Assinatura: | | |



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

ANÁLISE DO PERFIL DO (A) CANDIDATO(A) (Pontuação de 0 a 10)

| REQUISITO | Pontuação por título | Quantidade máxima | Pontuação máxima |
|---|----------------------|----------------------|---------------------------|
| 1.Doutorado em Educação ou em Ensino na área a qual se candidata | 0,5 por título | 1 | 0,5 |
| (Nominar por extenso sua titulação máxima) | | | Indique sua pontuação: |

| REQUISITO | Pontuação por título | Quantidade máxima | Pontuação máxima |
|--|----------------------|----------------------|---------------------------|
| Mestrado em Educação ou em Ensino na área a qual se candidata | 0,5 por título | 1 | 0,5 |
| (Nominar por extenso sua titulação máxima) | | | Indique sua pontuação: |

| REQUISITO | Pontuação por especialização | Quantidade máxima | Pontuação máxima |
|---|------------------------------|----------------------|---------------------------|
| 2. Especialização em Educação ou Ensino na área a qual se candidata | 0,5 por título | 1 | 0,5 |
| (Nominar por extenso sua especialização) | | | Indique sua pontuação: |

| REQUISITO | Pontuação por ano atuando em programa/projeto | Quantidade máxima | Pontuação máxima |
|---|---|----------------------|---------------------------|
| 3. Experiência como formador em Programas/projetos de Extensão de Formação continuada de professores da educação básica (últimos 5 anos). | 0,5 por ano em programa ou projeto | 2 | 1,0 |
| (Listar os Programas/projetos em que atuou) | | - | Indique sua pontuação: |



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| REQUISITO | Pontuação por ano trabalhado | Quantidade máxima | Pontuação máxima |
|--|---------------------------------|----------------------|---------------------------|
| 4. Experiência de docência na educação básica. | 0,4 por ano | 5 | 2,0 |
| (Listar experiências) | | - | Indique sua pontuação: |

| REQUISITO | Pontuação por ano trabalhado | Quantidade máxima | Pontuação máxima |
|--|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 5. Participação nas edições anteriores do Programa/projeto de Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira/ <i>Campus</i> Cerro Largo/RS. | 1,0 por ano | 2 | 2,0 |
| (Listar os anos) | | Indique sua quantidade de anos: | Indique sua pontuação: |

| REQUISITO | Pontuação por publicação | Quantidade máxima | Pontuação máxima |
|--|--------------------------|----------------------|---------------------------|
| 6. Livros publicados (últimos 15 anos) | 0,5 por livro | 2 | 1,0 |
| (Listar os livros) | | | Indique sua pontuação: |

| REQUISITO | Pontuação por capítulo | Quantidade máxima | Pontuação máxima |
|---|------------------------|----------------------|---------------------------|
| 7. Capítulos de livros publicados (últimos 15 anos) | 0,1 (capítulo) | 5 | 0,5 |
| (Listar os capítulos) | | | Indique sua pontuação: |



Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55-3359 3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| REQUISITO | Pontuação por artigo | Quantidade máxima | Pontuação máxima |
|--|------------------------|----------------------|---------------------------|
| 8. Publicação de artigos em periódicos (últimos 10 anos). | 0,1 por artigo | 10 | 1,0 |
| (Listar os artigos) | | | Indique sua pontuação: |
| | | | |
| REQUISITO | Pontuação por trabalho | Quantidade máxima | Pontuação máxima |
| 9. Trabalhos publicados em anais de eventos (últimos 10 anos). | 0,1 por trabalho | 10 | 1,0 |
| (Listar os trabalhos) | | | Indique sua pontuação: |
| | | | |
| Total Máximo 10 pontos | | Seu total: | |